



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 271/2022.
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa fiscais de contratos do Pregão Presencial n.º 015/2022 cujo objeto FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (ERP - *Enterprise Resource Planning*), COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, REALIZANDO CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA NO CARATER LEGAL E DE LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos a serem firmados do **Pregão Presencial n.º 015/2022 cujo objeto é o FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (ERP - *Enterprise Resource Planning*), COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, REALIZANDO CONVERSÃO DE BASE DE DADOS E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA NO CARATER LEGAL E DE LEGISLAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE**, firmado entre Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Fundo Municipal de Saúde de Campo do Brito e Fundo Municipal de Assistência Social de Campo do Brito e a Empresa 3. TECNOS COMERCIAL LTDA, situada na cidade de Aracaju-SE, à Rua Honor Gregório Santos, 44, Grageru, CEP: 49.027-130, , CNPJ: 23.821.789/0001-47.

Fiscais Administrativos:

TITULARES

- IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA – Secretária Municipal de Saúde
- MARIA MARLENE SOUZA ALVES – Secretária Municipal de Assistência Social
- TATIANA CONCEIÇÃO BRITO ROCHA – Secretária Municipal de Finanças

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

SUBSTITUTOS

- EDNA BORGES SANTOS - Diretora do Departamento de Execução Contábil
- VALDIR SANTANA - Diretor do Departamento de Execução Orçamentária

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 28 de dezembro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal